



**RESOLUÇÃO N.º 009/COMID/2024**

Dispõe sobre a alteração de representantes para a comissão que trata de assuntos referente a campanha e destinação dos Fundos Especiais.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 27 de fevereiro de 2024, em sessão plenária ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

**CONSIDERANDO:**

- 1-A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
- 2-Considerando a proposta apresentada para Gestão de Fundos, de criação de comissão para tratar de assuntos referente a campanha e destinação dos fundos;

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a nomeação dos representantes para a comissão que trata de assuntos referente a Campanha e destinação dos Fundos Especiais, sendo estes:

**Titular: Marli Coscodai de Souza**

**Representante da UNIPLAC**

**Titular: Daniel Rengel Ramos**

**Representante do SASEADLA**

**Titular: Luiz Gonzaga Azzi**

**Representante da Cáritas Diocesana de Lages**

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de fevereiro de 2024.

Tyrone Machado  
Presidente do COMID

